

34000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HUMANA-SEINFRA

34101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 452 1018 2.580 - MANUTENÇÃO DE CANAIS E MICRODRENAGEM
Red. 00538 FNT 01 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.630.000

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 2.635.500

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO – R\$ 1,00

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

16.106 – SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2006 2.040 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE
RECURSOS HUMANOS
Red. 00142 FNT 01 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.500

34000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HUMANA-SEINFRA

34104 – SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE

26 452 2023 2.364 - MELHORIA DA CIRCULAÇÃO DO TRÁFEGO
Red. 00587 FNT 02 3.3.90.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 2.630.000

ANULAÇÃO TOTAL R\$ 2.635.500

Art. 3º : Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de abril de 2014.

ELIAS GOMES DA SILVA
PREFEITO

JÚLIO CESAR CASIMIRO CORRÊA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Mat. 58.691-4

MIRTES CORDEIRO
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão
e Desenvolvimento Econômico
Mat. 58.944-7

DECRETO N.º 45 /2014

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 015 DE 20 DE MARÇO DE 2009, DISCIPLINA A CONCESSÃO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 65, inciso V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias aos servidores e empregados civis, da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal, passam a ser aquelas constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º No caso de viagem ao exterior, a autorização dependerá de convite ou missão oficial, ficando estabelecida a diária no valor de US\$ 450.00 (quatrocentos e cinquenta dólares americanos), para o Prefeito e Vice-Prefeito, e de US\$ 360.00 (trezentos e sessenta dólares americanos), para os demais servidores, observada sempre a disponibilidade orçamentária para atender a despesa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 01 de abril de 2014.

Elias Gomes da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I
TABELA ÚNICA DE DIÁRIAS PARA O TERRITÓRIO NACIONAL (R\$)

GRUPO	BENEFICIÁRIOS	DENTRO DO ESTADO (R\$)	FORA DO ESTADO(*) (R\$)
I	Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 203,00	R\$ 306,00
II	Secretários Municipais, Controlador Geral, Secretários Executivos, Chefe de Gabinete, Procurador Geral, Presidente, Assessor Especial, e Diretor-Superintendente.	R\$ 172,00	R\$ 245,00
III	Gerente, Ouvidor, Gestor de Projetos, Superintendente, Assessor Especial 1, 2 e 3, Subprocurador Geral e Subcontrolador Geral.	R\$ 154,00	R\$ 208,00
IV	Coordenador, Assistente Técnico 1, Assessor Técnico e Assessor Jurídico.	R\$ 138,00	R\$ 177,00
V	Demais Servidores	R\$ 125,00	R\$ 150,00

(*) As diárias para Brasília, São Paulo e Rio de Janeiro serão acrescidas de 70% (setenta por cento).

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

COMISSÃO PARA ATENDIMENTO ÀS DEMAIS SECRETARIAS E ENTIDADES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2014 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2014 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Informamos o INDEFERIMENTO das impugnações interpostas no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 005/2014 pelas seguintes empresas: METAÇO METALÚRGICA LTDA, H.L. OFFICE REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA, e MÓVEIS BELO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Os autos contendo o inteiro teor do julgamento encontram-se disponíveis na sala do Pregão Eletrônico, sito à Rua Almirante Dias Fernandes, nº271, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes – PE, e no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Código: 530531. Jaboatão dos Guararapes, 31 de março de 2014. Marise Cavalcanti de Melo - Pregoeira.

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Processo n.º 030/2014 - Dispensa n.º 001/2014. OBJETO: Locação do Imóvel situado à Avenida 01, nº 98-A – Curado IV - Jaboatão dos Guararapes-PE, para funcionamento da Policlínica Manoel Calheiros, averbado no cadastro imobiliário sob o nº 4.2370.049.01.0079.0001-2 e sequencial nº 1.407962-3. PERÍODO: 12 (doze) meses. LOCADOR: Marleno Antônio da Silva, portador do RG nº 781.228-SSP-PE e CPF nº 047.760.384-04, residente à Avenida Conde Pereira Carneiro, nº 187 – CEP: 54.280-480 – Sucupira – Jaboatão dos Guararapes-PE. VALOR MENSAL: R\$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS INTEGRADAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo n.º 022/2014, de Dispensa de Licitação n.º 007/2014, cujo Objeto consiste LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE, situado à Av. Barreto de Menezes - Nº 1206, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, a ser efetivado com o Sr JOSÉ ROBERTO SANTIAGO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 824.013.904/0001-30, com endereço na Av. Comercial - Nº 1932, Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE. Tendo como valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Jaboatão dos Guararapes, 27 de março de 2014. Francisco José Amorim de Brito - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FORMAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA CONJUNTA N.º 10/2014- SETQE/SEFOGEP

A SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO E A SECRETARIA EXECUTIVA